



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Estrada de Muzambinho, km 35 – Bairro Morro Preto – Cx. Postal 02 – CEP: 37890-000
Muzambinho - MG

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 125/2022

SERVIÇO VOLUNTÁRIO NO HOSPITAL VETERINÁRIO DO IFSULDEMINAS

O IFSULDEMINAS Campus Muzambinho, por meio da Coordenação do Hospital Veterinário e do curso de Medicina Veterinária, torna público o processo seletivo simplificado para vagas de serviço voluntário nos laboratórios vinculados ao Hospital Veterinário, conforme descrição a seguir.

1 - ÁREAS DE SUPERVISÃO E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

1.1 Da distribuição de vagas

Área de supervisão	(nº de vagas)	Carga horária mínima semanal
Abrigo de cães	3 + CR*	6h

CR* - Cadastro de reserva.

1.2 Dos requisitos necessários

1.2.1 O candidato deverá estar regularmente matriculado no Instituto Federal Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), Campus Muzambinho, Minas Gerais, no curso de Graduação em **Medicina Veterinária**. Também serão aceitos discentes regularmente matriculados no curso de Licenciatura em **Ciências Biológicas**.

1.2.2 O candidato deverá apresentar disponibilidade de horário para cumprir jornada de acordo com o projeto desenvolvido e as atividades da área solicitante, sem prejuízo do horário escolar.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições são gratuitas e devem ocorrer por meio de formulário google.

2.2 Prazo para inscrição: 30 de setembro a 06 de outubro de 2022.

2.3 Documentos necessários a serem anexados:

- Declaração de matrícula no curso de Medicina Veterinária ou Ciência Biológicas;
- Histórico escolar;
- Documento de identificação com foto;

2.4 Não serão aceitas inscrições por outra via que não seja por meio do formulário google: <https://forms.gle/zeCREjpnQSSFpii5>.

O IFSULDEMINAS não se responsabiliza por falhas no envio que culminem no não-recebimento do formulário de inscrição.

2.5. Cada discente poderá inscrever-se em apenas uma área.

3 - PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo simplificado será realizado por meio de entrevista de acordo com os seguintes critérios:

- a) **Habilidades necessárias para o serviço voluntário;**
- b) **Atitudes do candidato de acordo com as situações apresentadas;**
- c) **Interesse na área em questão;**
- d) **Disponibilidade de horário;**

3.2 **As datas e horários das entrevistas serão divulgados no dia 07 de outubro de 2022**, no mural de avisos do primeiro andar do Prédio Pedagógico de Medicina Veterinária do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais Campus Muzambinho.

4 – RESULTADO PARCIAL

4.1 O resultado parcial será publicado conforme calendário anexo no mural de avisos do primeiro andar do Prédio Pedagógico de Medicina Veterinária, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais Campus Muzambinho.

5 – PRAZO PARA RECURSOS

5.1. O prazo para recursos será de até 24 horas após a divulgação do resultado parcial. O candidato deverá preencher o formulário (**ANEXO II**) e entregá-lo na secretaria do Prédio Pedagógico da Medicina Veterinária, no horário de 7:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00.

6 – RESULTADO FINAL

6.1 O resultado final será publicado a partir do dia 20/10/2022 no mural de avisos do primeiro andar do Prédio Pedagógico de Medicina Veterinária, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais Campus Muzambinho.

7 – DA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

7.1 A realização do serviço voluntário ocorrerá mediante assinatura do **TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO** e não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza.

7.2 A realização do serviço voluntário será de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a partir da data de assinatura do Termo de Adesão.

8 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição nesta seleção implica, desde logo, a tácita aceitação das obrigações estabelecidas pelo supervisor da respectiva área.

8.2 Será excluído do processo seletivo simplificado o candidato que faltar a qualquer uma das etapas, bem como aquele que praticar descortesia para com alguns dos examinadores, executores, auxiliares e demais autoridades envolvidas na realização deste processo seletivo.

8.3 A classificação no processo seletivo simplificado não assegura a qualquer candidato o início imediato das atividades de serviço voluntariado, mas apenas a expectativa de ser selecionado a partir da existência de vaga. A concretização deste ato fica condicionada ao interesse dos responsáveis pelos setores.

8.4 Serão necessárias as cópias dos seguintes documentos no ato da assinatura do Termo de Adesão:

- a) **Cédula de Identidade (RG);**
- b) **Cadastro de Pessoa Física (CPF);**
- c) **Comprovante de Residência;**
- d) **Declaração de Matrícula;**

8.6 O candidato que não respeitar o cronograma estabelecido (**ANEXO I**) será considerado desistente do processo seletivo.

Muzambinho, 27 de setembro de 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Estrada de Muzambinho, km 35 – Bairro Morro Preto – Cx. Postal 02 – CEP: 37890-000
Muzambinho – MG

ANEXO I

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATAS PREVISTAS
PERÍODO DE DIVULGAÇÃO	29/09/2022 a 06/10/2022
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	30/09/2022 a 06/10/2022
DIVULGAÇÃO DOS HORÁRIOS DAS ENTREVISTAS	07/10/2022
ENTREVISTAS	17/10/2022 a 19/10/2022
RESULTADO PARCIAL	A partir de 19/10/2022
PRAZO PARA RECURSO	Até 24 horas úteis após resultado parcial
RESULTADO FINAL	A partir de 20/10/2022
ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO	A partir de 20/10/2022
INÍCIO DO SERVIÇO VOLUNTÁRIO	A partir de 21/10/2022 conforme necessidade do setor solicitante



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Estrada de Muzambinho, km 35 – Bairro Morro Preto – Cx. Postal 02 – CEP: 37890-000
Muzambinho – MG

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA RECURSO

Nº: _____

PERÍODO: _____
ÁREA PRETENDIDA: _____

Identificação do candidato:

Registro Geral (RG):

Cadastro de Pessoa Física (CPF):

RECURSO REFERENTE À ENTREVISTA - FUNDAMENTAÇÃO LÓGICA

Local e data: _____

Nome completo do candidato: _____

Assinatura: _____